



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
cmnovas@powertechinfo.com.br

PORTARIA Nº 35 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o funcionamento do LEGISLATIVO MUNICIPAL do dia 28 a 31 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - O funcionamento da Câmara Municipal de Minas Novas do dia 28 de a 31 de Dezembro de 2009 será de expediente interno de 08 às 12horas e das 14 as 17horas.

Art. 2º - O protocolo da Câmara Municipal funcionará no mesmo horário estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de Dezembro de 2009.


JOSÉ MARIA LOPES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas